



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº04 de 06 de fevereiro de 20256, que autoriza o poder executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2026 em parcela única.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.

Barra Funda, 11 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: Silvio João Balista - Partido PP (em substituição a vereadora Paola Potrich)

VICE-PRESIDENTE: Volnei de Oliveira – Partido PP (em substituição a vereadora Regina Baruffi)

RELATOR: Jonas Alves – Partido PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº004 de 06 de fevereiro de 20256, que autoriza o poder executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2026 em parcela única.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

**Desta forma, esta Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de decreto legislativo.**

Barra Funda, 11 de fevereiro de 2026.

PRESIDENTE: Volnei de Oliveira - Partido PP

VICE-PRESIDENTE: Silvio Balista – Partido PP (em substituição a vereadora Regina Baruffi)

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT